

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objetivo

A presente licitação tem por objeto a aquisição, por intermédio de Registro de Preços, de botijões de Gás de cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2 – Justificativa

O fornecimento parcelado de Gás de Cozinha é para atender a necessidade diária nas Unidades Básicas de Saúde bem como do Hospital Municipal de Alexânia.

3- Especificação dos produtos e Estimativa de valores

Especificações	Quant.	Valor Unitário	Valor total
BOTIJÃO DE USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE PARA 13KG DE GLP, FABRICADO SEGUNDO NORMA NBR 8460 DA ABNT	850	R\$ 60,00	R\$ 51.000,00

4 – Prazo de Execução

A Licitante deverá proceder à entrega dos produtos objetos da presente licitação, na quantidade solicitada pela administração no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, o qual será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho.

5 – Cronograma de pagamento

O pagamento será feito ao fornecedor contratado por meio de ordem bancária, até 40 (quarenta) dias úteis após a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pela secretaria municipal de saúde.

6 – Disposições finais

Poderá ser prorrogada obedecendo o limite da modalidade licitada.

7 – Fundamento legal

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa 0013/2012, expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Alexânia – GO, 05 de Fevereiro de 2016.


Janaina Neri Vargas Gonçalves
Sec. Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETIVO

Procedimento de aquisição de materiais para manutenção da Secretária de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo, gêneros alimentícios e gás e acessórios.

02 – JUSTIFICATIVA

Atender a demanda da Secretária de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo.

03 – PRAZO DE EXECUÇÃO

Durante o ano de 2016 de fevereiro a dezembro.

04 – ESTIMATIVA

R\$ 761,09 (setecentos e sessenta e um reais, e nove centavos) conforme cotações em anexo.

05 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedada a correção de valores, porém poderá haver aditivos durante a vigência.

06 – FUNDAMENTO LEGAL

Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

ANEXO

GÁS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Gás GLP líquido P-13	UN	02	62,00	124,00
02	Mangueira para registro de gás 1 mts	UN	02	6,60	13,20
03	Registro completo para gás	UN	02	16,70	33,40
TOTAL					R\$ 170,60